



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer que seja realizada Sessão Solene, no dia 6 de outubro de 2023, pelo transcurso dos 35 anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, na ocasião em que se prestará, também, honraria aos integrantes da Assembleia Nacional Constituinte que a elaboraram, em nome do povo brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, no dia 6 de outubro de 2023, pelo transcurso dos 35 anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, na ocasião em que se prestará, também, honraria aos integrantes da Assembleia Nacional Constituinte que a elaboraram, em nome do povo brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2023 a Constituição da República Federativa do Brasil completa três décadas e meia de vigência, período contado a partir do dia 5 de outubro de 1988 quando os integrantes da Assembleia Nacional Constituinte, expressando a soberania popular, fizeram a sua promulgação como o documento fundante do Estado Democrático de Direito em solo pátrio, centrado na dignidade da pessoa humana elevada pela nossa Lei Maior à estatura de princípio norteador de todas as normas e valores constitucionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esse lapso temporal é um marco a ser comemorado intensamente em ardorosos eventos cívicos nos diversos recantos do país e pela realização de meritória sessão solene nesta Casa, traduzindo o sentimento de júbilo nacional pela permanência inabalável de nossa constituição no decurso dos anos, como escudo de proteção à democracia e à ordem institucional. Nossa Lei Maior representa, como já salientou o atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Beto Simonetti, “o triunfo da liberdade sobre a repressão, dos direitos humanos sobre o arbítrio, da cidadania sobre a opressão”.

Seu advento, após o período da ditadura militar (1964-1985), resultou de intensa luta da sociedade, abrindo uma nova era na história da nação que, segundo Claudio Lamachia – que presidiu a OAB – Conselho Federal em gestão de 2016 a 2018 - está “alicerçada no pluralismo político e na promoção universal dos direitos individuais e coletivos, consagrando a dignidade da pessoa humana como núcleo da ordem constitucional vigente”.

Nossa Constituição é visionária nos apelos temáticos. É o caso, por exemplo, ao contemplar a proteção do meio ambiente não apenas para a atual geração, mas em benefício das próximas. Busca também o caráter humanitário ao proteger grupos considerados minoritários da prática da injustiça, seja ela qual for. Ou seja, preza e garante o olhar e tratamento igualitários.

Tais fatos são reconhecidos e manifestados por grandes personalidades nacionais cujas imagens e atuações foram afeitas a esferas de poder.

Ulysses Guimarães (1916-1992), um dos protagonistas da redemocratização do Brasil, presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, sintetizou, taxativo:

“A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia”.

Declarou Michel Temer, presidente da República de 31 de agosto de 2016 a 1 de janeiro de 2019:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Não há caminho fora da Constituição”. Para ele, o país tem equivocadamente uma “compulsão perversa”, uma necessidade “extraordinária” de, a cada 20 ou 30 anos, achar que é preciso um novo Estado.

Cláudio Lamachia, disse:

“O Brasil vive um dos períodos mais turbulentos, controversos e complexos de toda a sua história republicana. Jamais se viu nada igual, a não ser em regimes de exceção”. Na opinião do advogado, o lado positivo é que tudo isso está ocorrendo sob “o escudo da Constituição Federal e os excessos podem e serão cobrados na forma da Lei”.

Em solenidade comemorativa pelos 30 anos da Constituição Federal no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal (STF), em 4 de outubro de 2018, o então presidente do Corte, Dias Toffoli, considerou em discurso:

“(…) nenhum outro ator constitucional é mais efetivo na progressiva concretização do texto magno do que o próprio cidadão, do que o próprio povo, a quem se destina, ao fim e ao cabo, a Constituição”.

Na cerimônia, o ministro, que presidiu o STF de 2018 a 2020, continuou:

“É essa percepção que deve conduzir seu intérprete na constante evolução de sua aplicação, de modo a assegurar que as conquistas até aqui obtidas sempre vigorem, não admitindo involuções, especialmente quanto à democracia estabelecida, à cidadania conquistada e à pluralidade até aqui conquistada. É bom que se reproduza neste Plenário a missão da Constituição tal como deliberada ainda ontem [3/10/2018] pelo professor [José] Gomes Canotilho [jurista e mestre catedrático de Direito Constitucional da antiga e prestigiosa Universidade de Coimbra, autor da prestigiosa ‘Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador’, uma das mais notáveis obras tanto para o Direito Constitucional português como para o próprio Constitucionalismo brasileiro]:

‘É função primária de uma Constituição cidadã fazer ecoar os gritos do nunca mais. Nunca mais a escravatura, nunca mais a ditadura, nunca mais o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

fascismo e o nazismo, nunca mais o comunismo, nunca mais o racismo, nunca mais a discriminação”.

“Os desafios existem e sempre existirão. Como disse, em meu discurso de posse de Presidente desta Corte, o jogo democrático traz incertezas. A coragem de se submeter a essas incertezas e viver a democracia faz a grandeza de uma nação! Temos como guia, como farol, nosso Pacto Fundante – a aniversariante, a Constituição de 1988”, concluiu o ministro.

É o que requeiro.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2023.

**Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA**





Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Raimundo Santos)

Requer que seja realizada Sessão Solene, no dia 6 de outubro de 2023, pelo transcurso dos 35 anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, na ocasião em que se prestará, também, honraria aos integrantes da Assembleia Nacional Constituinte que a elaboraram, em nome do povo brasileiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD236943349100, nesta ordem:

- 1 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 4 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 5 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 8 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 9 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 10 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 11 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 12 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 13 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 14 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 15 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 17 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
- 18 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 19 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 20 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)

- 21 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 22 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 23 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 24 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 25 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 26 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 27 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 28 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 29 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 30 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 31 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 32 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 33 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 34 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 35 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 36 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 37 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 38 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 39 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 40 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 41 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 42 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 43 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. General Girão (PL/RN)
- 45 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 46 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 47 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 48 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 49 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 52 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 53 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 54 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 55 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)